

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8746**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8746****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DA VER. MARIA JACINTA DE CARVALHO - MDB

PROTOCOLADO N° 19/2025

DATA 03/09/2025

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO N°. 9/2025,

03 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: “Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Competente, realize as providências necessárias para a implantação de uma campanha pública e gratuita para a castração de cães e gatos em nosso município”.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Vereadora abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, **JONATHAS DE CARVALHO NORONHA** a seguinte Indicação:

➤ **Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Competente, realize as providências necessárias para a implantação de uma campanha pública e gratuita para a castração de cães e gatos em nosso município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma campanha pública e gratuita de castração de cães e gatos no município de Belém do Piauí, por meio da Secretaria competente.

A população de animais de rua, assim como a de animais domésticos sem controle reprodutivo, vem crescendo significativamente, o que pode gerar diversos problemas, como abandono, maus-tratos, disseminação de doenças, acidentes de trânsito e transtornos à saúde pública.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8746**

ATOS PUBLICADOS - ANO I - EDIÇÃO 151 - 06 DE OUTUBRO DE 2025

007

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8746****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**GABINETE DA VER<sup>a</sup>. MARIA JACINTA DE CARVALHO - M

PROTOCOLADO

Nº 19/2025

DATA 03/09/2025

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 9/2025,

03 DE SETEMBRO DE 2025.

A castração é uma medida ética e eficaz de controle populacional, além de ser recomendada por órgãos de saúde e proteção animal.

Além disso, a realização de campanhas educativas e de castração gratuita permite que famílias de baixa renda tenham acesso ao procedimento, contribuindo com o bem-estar dos animais e promovendo melhor qualidade de vida para toda a comunidade.

A medida também está em consonância com os princípios de saúde pública, prevenção de zoonoses e proteção ao meio ambiente urbano, podendo ser realizada por meio de parcerias com clínicas veterinárias, ONGs ou programas estaduais e federais de apoio à causa animal.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, aos 03 de setembro 2025.

*Maria Jacinta de Carvalho*  
Ver<sup>a</sup>. MARIA JACINTA DE CARVALHO - MDB  
mariajacinta937@gmail.com

EXPEDIENTE

Lido em, 03/09/25

*Maria Jacinta de Carvalho*  
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA

A Ordem do Dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Belém do Piauí - PI

*Maria Jacinta de Carvalho*  
Secretário(A) da Câmara Municipal

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Belém do Piauí, 03/09/25  
*Fabiana Santos Ribeiro*  
FABIANA SANTOS RIBEIRO  
Secretário(a) Administrativo  
Portaria N° 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

APROVADO(A) A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCURSAO  
No dia, 03/09/25  
*Maria Jacinta de Carvalho*  
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000  
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM  
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011